



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ODONTOCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 - CPL /PMPA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021, PROCESSO PAE Nº 2020/631189 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.213/0001-04, Inscrição Estadual 15.701.774-5 sediada na , Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro Ipanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal – PA, Telefone: 91 3349-6169 / e-mail: ahcorodonto@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.^a **AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA**, portadora do CPF nº 027.813.562-55, tendo em vista o que consta no Processo nº **2020/631189 CPL PMPA** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 - CPL /PMPA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



030/2021, PROCESSO PAE Nº 2020/631189 CPL PMPA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de materiais odontológicos de consumo para ODONTOCLINICA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**; tal aquisição será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Fornecedor: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 37.556.213/0001-04							
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 4627 – Bairro lanetama – CEP: 68.745-000 – Castanhal-PA							
Contato: (91) 3349-6169 / E-mail: ahcorodonto@gmail.com							
Representante Legal: Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva, CPF: 027.813.562-55							
GRUPO	ITENS	SIMAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	198465-9	Adesivo fotopolimerizável adper	21	Frasco	R\$ 118,31	R\$ 2.484,51
	2	160813-4	Adesivo Fotopolimerizável com adesão para esmalte	10	Frasco	R\$ 13,54	R\$ 135,40
	3	160813-4	Adesivo Fotopolimerizável AutoCondicionante monocomponente para aplicação em diferentes substratos.	7	Frasco	R\$ 17,80	R\$ 124,60
	4	188405-0	Aplicador de adesivo Fino	17	Frasco	R\$ 12,00	R\$ 204,00
	5	188406-9	Aplicador de Adesivo Regular	21	Frasco	R\$ 10,00	R\$ 210,00
	6	212189-1	Condicionador dental gel à base de ácido fosfórico.	79	Embalagem	R\$ 4,26	R\$ 336,54
	7	216387-0	Resina natural flow - A2	22	Seringa	R\$ 14,16	R\$ 311,52
	8	201683-4	Resina natural flow - A3	21	Seringa	R\$ 14,16	R\$ 297,36
	9	181313-7	Resina - A1. Resina universal fotopolimerizável	13	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 343,46



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



	10	026346-0	Resina - A2.Resina universal fotopolimerizável	21	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 554,82
	11	095092-0	Resina - A3. Resina universal fotopolimerizável	29	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 766,18
	12	095095-5	Resina - A3,5.Resina universal fotopolimerizável	27	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 713,34
	13	102454-0	Resina – A4.Resina universal fotopolimerizável	13	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 343,46
	14	181305-6	Resina – B1.Resina universal fotopolimerizável,	12	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 317,04
	15	180860-5	Resina – B2.Resina universal fotopolimerizável	13	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 343,46
	16	181310-2	Resina – B3.Resina universal fotopolimerizável	12	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 317,04
	17	214436-0	Resina – B4.Resina universal fotopolimerizável	12	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 317,04
	18	119834-3	Resina – C1.Resina universal fotopolimerizável	7	Seringa	R\$ 26,42	R\$ 184,94
02	19	016088-1	Agulha odontológica, material aço inoxidável siliconizado, aplicação gengival / anestesia, dimensão 30 g Curta	16	Caixa	R\$ 34,75	R\$ 556,00
	20	016089-0	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g longa,	12	Caixa	R\$ 34,75	R\$ 417,00
	21	208590-9	Anestésico tópico gel Benzocaína (200mg/g)	14	Pote	R\$ 7,13	R\$ 99,82
	22	178877-9	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 2% + epinefrina 1	26	Tubete	R\$ 100,07	R\$ 2.601,82
	23	143464-0	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% + epinefrina	47	Tubete	R\$ 72,35	R\$ 3.400,45
03	24	016092-0	Broca Carbide BR nº 04	49	Unidade	R\$ 7,99	R\$ 391,51
	25	090139-3	Broca Carbide BR nº 06	45	Unidade	R\$ 7,33	R\$ 329,85
	26	181961-5	Broca cirúrgica para alta rotação haste longa 701	37	Unidade	R\$ 7,65	R\$ 283,05
	27	097523-0	Broca cirúrgica para alta rotação haste longa 702	41	Unidade	R\$ 8,64	R\$ 354,24
	28	016619-7	Broca cirúrgica para alta rotação haste longa 703	32	Unidade	R\$ 8,30	R\$ 265,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



29	016111-0	Broca diamantada 1011	80	Unidade	R\$ 1,98	R\$ 158,40
30	016112-8	Broca diamantada 1012	80	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 120,00
31	084201-0	Broca diamantada 1012 HL	39	Unidade	R\$ 1,64	R\$ 63,96
32	083766-0	Broca diamantada 1013	80	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 110,40
33	111662-2	Broca diamantada 1013 HL	39	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 89,70
34	094533-1	Broca diamantada 1014	77	Unidade	R\$ 1,47	R\$ 113,19
35	081125-4	Broca diamantada 1014 HL	76	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 174,80
36	077857-5	Broca diamantada 1016	71	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 163,30
37	010691-7	Broca diamantada 1016 HL	81	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 109,35
38	058104-6	Broca diamantada 1302	37	Unidade	R\$ 1,87	R\$ 69,19
39	214401-8	Broca diamantada 3080	32	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 60,80
40	214425-5	Broca diamantada 3081	37	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 85,10
41	200960-9	Broca diamantada 3082	37	Unidade	R\$ 1,55	R\$ 57,35
42	200781-9	Broca diamantada 3118	37	Unidade	R\$ 1,90	R\$ 70,30
43	115152-5	Broca diamantada 3118 F	44	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 79,20
44	198832-8	Broca diamantada 3118 FF	74	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 170,20
45	199085-3	Broca diamantada 3168	72	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 144,00
46	058843-1	Broca diamantada 3168 F	74	Unidade	R\$ 2,07	R\$ 153,18
47	214685-2	Broca diamantada 3168 FF	74	Unidade	R\$ 2,07	R\$ 153,18
48	199070-5	Broca diamantada 3195	72	Unidade	R\$ 2,17	R\$ 156,24
49	199037-3	Broca diamantada 3195 F	76	Unidade	R\$ 2,07	R\$ 157,32
50	016623-5	Broca diamantada 3195 FF	76	Unidade	R\$ 1,55	R\$ 117,80
51	214408-5	Broca diamantada 4084	32	Unidade	R\$ 1,95	R\$ 62,40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



	52	214403-4	Broca Transmetal	32	Unidade	R\$ 16,23	R\$ 519,36
	53	146314-4	Broca diamantada ENDÒ Z	59	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 885,00
	54	201869-1	Broca Carbide FG Zecrya (cônica longa)	27	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 432,00
	55	201007-0	Broca Carbide FG 12 lâminas nº 283	32	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 640,00
	56	214428-0	Broca Carbide FG 12 lâminas nº 284	34	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 680,00
	04	57	143399-7	Cimento cirúrgico periodontal em pasta sem eugenol.	06	Frasco	R\$ 82,72
58		213087-4	Cimento de Ionômero de vidro, tipo forração, ativação autopolimerizável	11	Frasco	R\$ 21,00	R\$ 231,00
59		174479-8	Cimento de Ionômero de vidro, tipo forração, ativação autopolimerizável A2	17	Frasco	R\$ 18,13	R\$ 308,21
60		100054-3	Cimento Ionômero de Vidro para restauração autofotopolimerizável A3	15	Frasco	R\$ 18,13	R\$ 271,95
61		088292-5	Cimento óxido de zinco e eugenol alta resistência mecânica	23	Frasco	R\$ 24,00	R\$ 552,00
62		023026-0	Cimento restaurador provisório endodôntico	18	Frasco	R\$ 23,74	R\$ 427,32
10	133	044572-0	Touca hospitalar	35	Embalagem	R\$ 19,73	R\$ 690,55
	134	005994-3	Algodão hidrófilo Não estéril 100% puro algodão	18	Embalagem	R\$ 20,12	R\$ 362,16
	135	048592-6	Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcóólico 70%	95	Frasco	R\$ 5,75	R\$ 546,25
	136	127258-6	Avental para dentista descartável branco manga longa com elástico 30g	45	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 360,00
	137	049743-6	Avental tipo babador adulto descartável	30	Pacote	R\$ 12,84	R\$ 385,20
	138	012157-6	Bicarbonato de Sódio	14	Sachê	R\$ 10,66	R\$ 149,24
TOTAL							R\$ 27.579,97



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua publicação, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 27.579,97 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa:	1502 - Segurança Pública;
Ação(projeto/atividade):	26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública;
Natureza da despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo;
PI:	1050008277C
Fonte do Recurso:	0101 (Recurso Próprio)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Belém /PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém – PA, 20 de Outubro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:37556213000104
Assinado de forma digital por AHCOR
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA:37556213000104
Dados: 2021.10.16 09:19:27 -03'00'

AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Fis.: _____

Izalas Alves dos Santos
PM-RG: 38920

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
SERVIDORE(S): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, MF: 5755310-1
TEN CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 719055

PORTARIA Nº 1578/2021-SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala de serviço extraordinário.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SANTAREM/PA
PERÍODO: 03 à 12.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF: 5958193-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1583/2021-SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
PERÍODO: 21 à 28.09.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07 (sete) de pouxada
SERVIDORE(S): CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1
CB PM ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JÚNIOR, MF: 54195583-1
CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835
SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, MF: 57059671-5
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1587/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): VILA TABOCA E SÃO FELIX DO XINGU/PA
PERÍODO: 18 À 25.10.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)
SERVIDORE(S): ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA, MF: 05107563
DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, MF: 56154-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1588/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
PERÍODO: 09 À 10.10.2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pouxada
SERVIDORE(S): SGT BM JONNY LIMA DE CARVALHO, MF: 5620910
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 718776

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 092/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 26914 SILVINO ALMEIDA DE SOUSA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 19 de Agosto de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067637 01 55 2021 4 00004 091 0001202 45, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de Agosto de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 26914 SILVINO ALMEIDA DE SOUSA, em virtude do seu falecimento na data 19 de Agosto de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 19 de Agosto de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016-CCC/PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 34.739, DO DIA 19/10/2021, PROT. Nº 717914
ONDE SE LÊ: Contrato Administrativo nº 029/2020
LEIA-SE: Contrato Administrativo nº 023/2016
ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 718608

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 111/2021-CCC/PMPA; Cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telecomunicações e transmissão de dados, com locação de roteadores (solução UTM/NGFW) SWITCHES e FIREWALL, cuja finalidade é o acesso IP (Internet protocol) a rede mundial de internet com velocidade de 200MBPS dedicado centralizado na sede do Complexo do Comando Geral da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, decorrente do Processo nº 2021/335578 e Pregão Eletrônico Nº 038/2021 – CPL/PMPA. No valor Global de R\$. 979.999,92 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); Data da assinatura: 13/10/2021; VIGÊNCIA: 13/10/2021 a 12/10/2022; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1508 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008238C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários); EMPRESA: SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL – LTDA.; CNPJ: 18.182.577/0001-27; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 718862

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 105/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, decorrente da ATA de Registro de Preços nº 016/2021- CPL/PMPA Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021 e Processo nº 2020/631189, conforme as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo do edital). Valor total: R\$ 27.579,97 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura: 20/10/2021. Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – Assintência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.; CNPJ: 37.556.213/0001-04, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, CEP: 68.745-000, Ipanama-Castanhal/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 718855

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 106/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, decorrente da ATA de Registro de Preços nº 016/2021- CPL/PMPA Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021 e Processo nº 2020/631189, conforme as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo do edital). Valor total: R\$ 17.184,52 (dezesete mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Data da assinatura: 20/10/2021. Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – Assintência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: PG LIMA COM EIRELLI – EPP; CNPJ: 23.493.764/0001-61, com sede na Al. Mangueiras, nº 33, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 718858

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 108/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, decorrente da ATA de Registro de Preços nº 016/2021- CPL/PMPA Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021 e Processo nº 2020/631189, conforme as condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo do edital). Valor total: R\$ 2.724,15 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos); Data da assinatura: 20/10/2021. Vigência: 20/10/2021 a 19/10/2022; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa 1502 – SEGURANÇA PÚBLICA; Projeto/Atividade: 26/8277 – Assintência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: ROSILENE TONATTO SPAZZINI